



PROCESSO Nº: 7199/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº: 007/2022

ATA Nº 02 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois às 09:00 horas, na Sala de Licitações da sede da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, situada na Rua Marques da Cruz, 61 – Bairro Centro, São Pedro da Aldeia/RJ, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pela **Sra. Daniella Pereira dos Santos da Cruz e pelos Srs. Felipe Novaes dos Santos Fonseca e Luciano da Silveira Pereira, sob a presidência da primeira**, todos nomeados pela Portaria Secad n.º 016 de 12/01/2022, publicada no Diário Oficial do Município, alterada pela Portaria Secad n.º 309, de 23/06/2022, para dar continuidade aos trabalhos referente à **TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2022-(Comissão Permanente de Licitação)**, cujo objeto da presente licitação é a contratação de empresa de engenharia para a execução de serviço de reforma da Escola Municipal Professora Dulcinda Jotta Mendes, no Bairro São João, nesta cidade, com o fornecimento de material e mão de obra, conforme Memorial Descritivo e demais anexos partes integrantes do edital.

Compareceram ao pleito as seguintes empresas e seus respectivos representantes:

EMPRESA	REPRESENTANTES
SN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	SANDER SILVA ARAÚJO
PACÍFICO E CARDOSO LTDA EPP	BRUNO DE SOUZA SOARES

Conforme ata n.º 01, a Presidente da CPL solicitou visitação no Portal da Transparência quanto ao andamento do certame e a interposição de recursos.

Ato contínuo, a CPL solicita aos representantes presentes que verifiquem a inviolabilidade dos envelopes contendo as propostas de preços que permaneceram em poder da Comissão, não havendo nenhuma ressalva a ser apontada pelos representantes das empresas.

O representante da empresa PACÍFICO E CARDOSO LTDA EPP manifesta em sessão que “protocolizou na data ontem, dia 20/07/2022, o processo administrativo de n.º 8376/2022 solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito a suspensão desta sessão em razão das omissões realizadas na decisão do recurso administrativo pela Comissão Permanente de Licitação”, sendo informado que a CPL não foi comunicada até o presente momento, não tendo conhecimento de tal processo. O Secretário Municipal Adjunto de Licitações, Sr. Eduardo Andrade da Cruz, estava presente na sessão tendo se manifestado no sentido de dar continuidade até que seja comprovado que a documentação, que a empresa PACÍFICO E CARDOSO LTDA EPP diligenciou junto ao CREA/Pará. Informou ainda pela impossibilidade da Sessão ficar na inércia aguardando a resposta do referido órgão, tendo a CPL concordado quanto a continuidade da Sessão.

Ato contínuo a Presidente da CPL solicita a abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas do certame.

As planilhas apresentadas com as devidas propostas de preços foram conferidas pelo membro Luciano da Silveira Pereira, sendo declaradas válidas sem ressalvas. Após as devidas verificações chegou-se ao seguinte resultado final: PACÍFICO E CARDOSO LTDA EPP- R\$ 1.469.752,60 (um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos) e SN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP -R\$1.013.169,11 (um milhão, treze mil, cento e sessenta e nove reais e onze centavos), sendo **declarada vencedora**, conforme relatório do sistema em anexo.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO Nº: 7199/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº: 007/2022

Ato contínuo, as propostas de preços foram rubricadas pelos licitantes presentes e pela Comissão.

Após as devidas verificações, a Presidente questiona quanto a intenção de interposição de recursos ao resultado da proposta de preços, sendo respondido que **SIM** pelo representante da empresa PACÍFICO E CARDOSO LTDA EPP alegando que a planilha orçamentaria e a memória de cálculo apresentadas pela empresa SN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA se encontram ilegíveis. Ainda quanto a memória de cálculo em seu item 3.3 encontram-se suprimidas informações.

A Presidente informa que mantém a decisão quanto ao resultado do certame, entendendo que a Memória de Cálculo, com supressão de dois itens, não influencia na elaboração de uma proposta. Informa ainda que o julgamento seria diverso caso tal erro ocorresse na Planilha Orçamentária, que foi conferida pelo membro da CPL, o Engenheiro Civil, Sr. Luciano da Silveira Pereira, em todos os itens para verificação quanto à sua exatidão, não havendo qualquer tipo de apontamento.

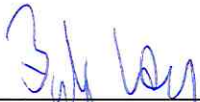
Neste sentido, o prazo para apresentação da peça recursal será de 5 (cinco) dias úteis contados a partir de 22/07/2022, encerrando-se em 28/07/2022, às 16:00, por meio físico através do Departamento de Protocolo e até às 17:00, por meio eletrônico.

Transcorrido o prazo recursal, imediatamente após, será aberto o prazo para apresentação de contrarrazões, àqueles que se interessarem em fazê-lo, o qual iniciar-se-á em 29/07/2022 e encerrar-se-á em 04/08/2022, às 16:00, por meio físico através do Departamento de Protocolo e até às 17:00, por meio eletrônico.


A Presidente solicita aos licitantes que visitem diariamente o Portal da Transparência do Município de São Pedro da Aldeia para acompanhamento do andamento do Certame.

Os envelopes de propostas de preços das empresas declaradas inabilitadas permanecerão em poder da Comissão pelo prazo de 30 (trinta) dias aguardando a retirada dos mesmos. Após este prazo as mesmas serão descartadas.

Não mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.



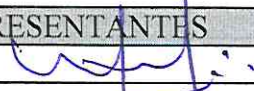

Felipe Novaes dos Santos Fonseca
Membro



Luciano da Silveira Pereira
Membro



Daniella Pereira dos Santos da Cruz
Presidente da CPL

EMPRESA	REPRESENTANTES
SN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	
PACÍFICO E CARDOSO LTDA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALI

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

MAPA COMPARATIVO

Edital N° 07/2022	Processo: 7199/2021	Data da Licitação: 24/06/2022	Modalidade CONF. D.L. 8.666/93: Tomada de preço p/obras e serviços de engenharia
----------------------	------------------------	----------------------------------	---

Produto(s)	Quantidade
1 REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DUCINDA JOTTA MENDES	1,00
Fornecedor	Valor Unitário Valor Total Vencedor
SN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	1.013.169,110 1.013.169,11 S
PACIFICO E CARDOSO LTDA - EPP	1.469.752,600 1.469.752,60 N



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

Modalidade: Tomada de preço p/obras e serviços de engenharia

Nº: 07/2022

Data: 24/06/2022

Processo Adm: 7199/2021

Fornecedor

SN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	Marca	Unidade	Qtde	V. Unitário	V. Total
1		SV	1,00	1.013.169,1100	1.013.169,11
				Subtotal:	1.013.169,11
				Total Geral:	1.013.169,11